

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: <a href="https://www.maceio.al.leg.br/">https://www.maceio.al.leg.br/</a>	

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
 PROTOCOLO N.º 107  
 Em 25 de Abril de 1949  
 Funcionário *Albuquerque*

XXXXXX

LEI Nº 63 - de 22 DE ABRIL DE 1949

Concede a Senhora D. Didia Moreira Lima, uma pensão mensal de Cr.\$ ... 500,00.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decreta e eu sanciono a lei seguinte:

Art. 1º - Fica concedida a senhora D. Didia Moreira Lima, viuva do saudoso Dr. José Moreira da Silva Lima, uma pensão mensal de Cr.\$ 500,00 ( quinhentos cruzeiros ).

Art. 2º - Para ocorrer as despesas previstas nesta Lei, será utilizada a disponibilidade da Verba 17, sub-consignação 37 - Despesas Imprevistas - do Orçamento em vigor.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, em 22 de abril de 1949.

*João Teixeira de Vasconcelos*  
 João Teixeira de Vasconcelos

*Clódi Rodrigues de Araújo*  
 Clódi Rodrigues de Araújo

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Maceió, aos vinte e dois (22) dias do mês de abril do ano de mil novecentos e quarenta e nove (1949).

*Paulo Valente Juca*  
 Paulo Valente Juca